

TC 000.887/2015-3**Tipo:** Tomada de Contas Especial**Órgão Instaurador:** Ministério do Turismo**Entidade:** Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional – ABETAR/SP**Responsáveis:** Apostole Lázaro Chryssafidis (CPF 004.123.298-40) e Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional (CNPJ 05.086.765/0001-00)**Relator:** Min. Bruno Dantas**Proposta:** Diligências

Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur), de responsabilidade solidária de Apostole Lázaro Chryssafidis e Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional – ABETAR/SP, em razão de irregularidades na execução física e financeira do Convênio 149/2010 (Siafi/Siconv 732.394), que teve como objeto a realização do Seminário Regional Sudeste e do Congresso ABETAR 2010, com débito imputado de R\$ 150.000,00 (valor histórico).

2. Da consulta aos autos, verifica-se a existência de Inquérito Civil Público nº 1.34.014.000129/2011-96 (ICP 129/2011) e da decorrente Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa) nº 0004522-21.2013.403.6103, que tramita na 2ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária - São José dos Campos/SP, tratando de possíveis irregularidades relativas ao presente convênio (fraudes à licitação).

3. Desse modo, no intuito de sanear esta TCE, submeto-a à consideração superior, propondo, com base no art. 10, §1º da Lei 8.444/1992, c/c o art. 157 do RI/TCU, que sejam realizadas as diligências a seguir indicadas:

3.1 – **Procuradoria da República no município de São José dos Campos/SP**, com o objetivo de solicitar que seja encaminhado ao TCU cópia do Inquérito Civil Público nº 1.34.014.000129/2011-96 (ICP 129/2011), em especial os **Anexos A, B e C**. Tal pedido decorre da possibilidade de se obter elementos complementares para a análise de processo de tomada de contas especial em tramitação neste Tribunal (TC 000.887/2015-3), que trata do Convênio 149/2010, celebrado entre a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional – ABETAR/SP e o Ministério do Turismo para a realização do Seminário Regional Sudeste e do Congresso ABETAR 2010; e

3.2 - **2ª Vara da Justiça Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP**, com o objetivo de solicitar que seja encaminhado ao TCU cópia da Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa) nº 0004522-21.2013.403.6103, com especial ênfase para **Anexos A, B e C** do Inquérito Civil Público nº 1.34.014.000129/2011-96. Tal pedido decorre da possibilidade de se obter elementos complementares para a análise de processo de tomada de contas especial em tramitação neste Tribunal (TC 000.887/2015-3), que trata do Convênio 149/2010, celebrado entre a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional – ABETAR/SP e o Ministério do Turismo para a realização do Seminário Regional Sudeste e do Congresso ABETAR 2010.



Endereços para correspondência

1. Procuradoria da República no município de São José dos Campos/SP

A/C Dr. Ricardo Baldani Oquendo

Avenida Nove de Julho, 765 – 5º andar – Jd. Apolo

CEP 12.243-000 – São José dos Campos/SP

2. 2ª Vara da Justiça Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP

A/C MM. Juíza Federal, Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522- Parque Residencial Aquarius

CEP 12.246-001 – São José dos Campos/SP

SECEX-MG, em 9 de outubro de 2015.

(Assinado eletronicamente)

Silvio Santos

AUFC – Mat. 9444-7